

DATA DA LEITURA: 10/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG							
CODIGO ID: 3601		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.075/2024							
ABERTURA 11/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.licitanet.com.br/							
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.1.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.1.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.1.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.1.2	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.1.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.1.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
11.1.2	CERT. ESTADUAL	X			6.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
11.1.2	CERT. MUNICIPAL	X			12.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.1.2	CIM	X			ANEXO IV - PÁG 86 E 87	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
11.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
11.1.2	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.1.3.1.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
11.1.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			6.1.2.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	13 DIGITOS	X			
11.1.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.5.8.	BULA	PODERÁ	X			
12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X									
12.1.	AFE COMUM - DOU	X									
12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. É obrigatória a apresentação da proposta que deverá ser enviada mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1. Valor unitário, total e global do item;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.4.1. Os(as) licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
						7.4.2. O(a) licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.					
						7.4.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme valores definidos no Termo de Referência. (EM ANEXO JUNTO COM O ESPELHO DE HAB.)					
						9.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, representado pelo MENOR VALOR TOTAL OFERTADO, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						6.10.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail, datada, sem rasuras, acréscimos e entrelinhas, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado (podendo ser usado o modelo previsto no Anexo IV. Sua(s) folha(s) deve(m) ser assinada(s) ou rubricada(s) pelo representante legal da empresa ou proponente e dever a obrigatoriamente conter:					
						10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.13.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao(a) Pregoeiro(a), no Setor de Licitação, situado na Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, CEP: 38.180-802, Araxá-MG.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.18.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							9.5.1. Serão desclassificadas as propostas de acordo com o art. 59 da Lei 14.133/2021 que:				
							a) contiverem vícios insanáveis;				
							b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;				
							c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;				
							d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
							9.5.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.				
							9.5.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					31.2. A impugnação deverá ser realizada, por forma eletrônica, obrigatoriamente através do Sistema Eletrônico do site https://licitanet.com.br/ .				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				